



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 691 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados na tabela abaixo:

| NOME | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE FÉRIAS |
|---------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Carla Patricia Hobi | Direção Técnica | 2022/2023 | 11/09/2023 A 25/09/2023 |
| Sandra Delvoss | Direção de Planejamento e Regulação | 2022/2023 | 11/09/2023 A 15/09/2023 |

União da Vitória, 06 de Setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 265 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| ATO DO CONSELHO Nº691/2023..... | 1 |
| ATO DO CONSELHO Nº692/2023..... | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO 080/2023..... | 3 |

ATO DO CONSELHO Nº 691 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados na tabela abaixo:

| NOME | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE FÉRIAS |
|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Carla Patricia Hobi | Direção Técnica | 2022/2023 | 11/09/2023 A 25/09/2023 |
| Sandra Delvoss | Direção de Planejamento e Regulação | 2022/2023 | 11/09/2023 A 15/09/2023 |

União da Vitória, 06 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)